



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

1

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA. Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, no plenário da Câmara Municipal de São José do Divino, localizado a Avenida Manoel Divino, 75, Centro, deu-se início a quinta sessão ordinária do ano em curso. A sessão foi presidida pela vereadora-presidente, Patrícia Carvalho de Cerqueira e, registrada a presença dos vereadores, Sebastião José de Sena Machado, Lunara Samuelle de Sousa Araújo, Raquel de Medeiros Sousa, Maria Betânia Freire Fontenele, Francisco Carlos Sampaio Portela, Erivaldo Machado de Cerqueira, Maria Neusa Fontenele da Silva e Daniel de Sousa Lima. Aberta a sessão, a presidente autorizou leitura de ata da sessão ordinária 004/2022, sendo a mesma aprovada por sete votos favoráveis e uma abstenção do ver. Dr. Daniel. Em expediente do prefeito, foi lido ofício 096/2022 que encaminha de forma consolidada os balancetes do município referentes a janeiro/2022 e ofício 097/2022, que encaminha o balanço geral 2021 do Município. Em expediente dos vereadores foi apresentada e distribuída às Comissões da Câmara, o Projeto de Resolução 004/2022, da Mesa Diretora, que reorganiza a estrutura organizacional e o plano de cargos e vencimentos da Câmara Municipal de São José do Divino. Sendo lidas ainda, as indicações 004/2022, que indica ao Prefeito de São José do Divino, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, a averiguação e troca de lâmpadas queimadas na localidade Transval, no município de São José do Divino e 005/2022, que indica ao Prefeito de São José do Divino, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, providências no sentido de contornar o problema do alagamento em dias de chuva, no entorno do pontilhão da Rua João Seledone no bairro Brancas, ambas de autoria do ver. Dr. Daniel. Em grande expediente, o ver. Dr. Daniel chamou a atenção para a cobrança da população, quanto a situação de algumas obras no Município, destacando ainda seu compromisso e o papel fiscalizatório dos vereadores. Em aparte concedido, a ver. Raquel Sousa manifestou-se sobre os questionamentos da população quanto à situação das obras, posicionando-se ainda quanto a situação do meio fio do calçadão que estava sendo construído na entrada da cidade e as implicações decorrentes da obra da PI 311. Já o ver. Carlos Portela falou sobre o transporte de alunos da rede estadual e das cobranças ao Prefeito e secretariado, destacando a importância de uma maior compreensão, por parte da população, do trabalho desenvolvido pelos agentes políticos. Findo os trabalhos, a presidente encerrou a sessão, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pelos vereadores. ////////////////

ASSINATURAS

Sebastião José de Sena Machado
Erivaldo Machado de Cerqueira
Maria Betânia Freire Fontenele
Maria Neusa Fontenele da Silva

Patrícia Carvalho de Cerqueira

Aprovação em 00/04/2022, 6^ª Sessão Ordinária
Secretário da Mesa *Sebastião José de Sena Machado*

Ata digitada, conforme Art. 134 do Regimento Interno



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

RETIFICAÇÃO: Retifica-se, conforme deliberação do Plenário da Câmara, a ata da sessão ordinária 005/2022, conforme segue: Em ordem do Dia, após leitura do parecer CJR 001/2022, favorável à matéria, a presidente abriu votação em 1º turno ao projeto de emenda à lei orgânica nº 001/2022, de autoria dos vereadores Carlos Portela, Dr. Daniel e Patrícia Cerqueira, que modifica o parágrafo 5º do art. 20 da Lei Orgânica Municipal. Sem discussão passou-se à votação, com aprovação da matéria por unanimidade. Adiante, a presidente abriu segunda discussão e votação ao projeto de resolução 003/2022, da Mesa Diretora que dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal de São José do Divino. Lido o parecer CJR/CFO 005/2022, favorável à matéria e, sem interesse em discussão, passou-se à votação, sendo o projeto de resolução 003/2022, aprovado por oito votos favoráveis. Em fecho à ordem do Dia, a presidente abriu votação simbólica pra fins de homologação da Resolução 005/2022, que aprova ad referendum da Mesa Diretora suplementação de verba orçamentária para o elemento de despesa 3.3.90.30 / P.A 2001, constante na lei 260/2021. Sendo a mesma aprovada por oito votos favoráveis. //

Retificação aprovada em 06 / 05 / 2022. 3ª Sessão Ordinária
Secretário da Mesa João Carlos Simon Jr

Ata digitada, conforme Art. 134 do Regimento Interno